

CAPÍTULO 9

O PAPEL FUNDAMENTAL DO MEDIADOR ESCOLAR PARA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE ACESSÍVEL DE APRENDIZAGEM

Rebeca Gonçalves Torres de Andrade

Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC)

Emanoel Jackson Lisboa

Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC)

RESUMO

A presente pesquisa é baseada em discussões hodiernas sobre o papel do mediador escolar e busca analisar, por meio de revisão bibliográfica, as contribuições do mesmo para a construção de ambientes de aprendizagem acessíveis e inclusivos. Examina-se o que a literatura contemporânea diz sobre os papéis, desafios e práticas associadas à mediação escolar, especialmente no Brasil, com foco em alunos com necessidades especiais, autismo, TDAH e outros. Entre os achados, destaca-se que o mediador escolar atua como ponte entre o aluno, colegas, professores e a escola, favorecendo adaptações pedagógicas e emocionais que garantem o acesso ao currículo e à convivência. A presença do mediador é especialmente significativa na educação inclusiva porque ele atua como facilitador do processo de ensino-aprendizagem, auxiliando tanto o aluno com deficiência ou necessidades específicas quanto o professor que, muitas vezes, precisa de suporte para adaptar suas metodologias. Assim, o mediador não substitui o docente, mas complementa sua ação, promovendo o diálogo, a empatia e o acompanhamento contínuo do progresso do estudante. Portanto, o papel do mediador escolar é fundamental para a construção de um ambiente acessível de aprendizagem, pois garante que todos os alunos — com ou sem deficiência — tenham igualdade de oportunidades para aprender, conviver e crescer. Sua atuação reafirma o princípio de que a educação inclusiva é uma responsabilidade coletiva, baseada no respeito, na cooperação e no compromisso com o direito de todos à educação de qualidade.

PALAVRAS-CHAVE: Mediador escolar; Inclusão; Acessibilidade; Aprendizagem; Educação inclusiva.

INTRODUÇÃO

A escola, enquanto principal instituição de construção do conhecimento, tem sido confrontada pelo desafio de torna-se "inclusiva". Este

entrave contemporâneo, consiste em uma luta histórica conhecida como um movimento social, declarado por uma educação para todos, projeto este que apresenta como temática a luta pela igualdade, onde a escola tem depositado grande rede de apoio no mediador escolar, que com seus estudos utilizam técnicas apropriadas para fazer fluir o diálogo, a empatia, a escuta, a capacidade de encontrar saídas até chegarem a um resultado satisfatório dentro da sala de aula, explicitando a sua importância em todo o processo de aprendizagem escolar.

Durante alguns anos a educação inclusiva foi uma grande barreira dentro das escolas, pois era notória a falta de fomento a esta política educacional, além da ausência quase que total de investimento para formação específica dos professores, em vislumbre às necessidades subjetivas apresentadas na educação da atualidade por alunos neuro divergentes. Todavia depois de muitos anos foi constituída a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. A presente lei, estabelece parâmetros de garantia de direitos para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades.

Segundo (UNESCO 1994), “A educação inclusiva é um paradigma educacional que visa garantir o direito de todos os alunos à educação, promovendo a participação e a aprendizagem de todos, sem discriminação.” A organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura, mostra que a educação inclusiva deve ser exemplo de aplicabilidade prática e garantir que todos os alunos tenham o direito de aprender, assegurando que o estudante não esteja na sala de aula, apenas fisicamente, mas ativamente, juntamente com professores, escola e família, de modo acessível e significativo.

Vale salientar que para o entendimento e apoio ao aluno com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, faz-se imprescindível, a presença do mediador escolar para essa construção, destacando o conhecimento e aproximação do mediador, trazendo mudanças de forma positiva, mais também destacando dificuldades encontradas no processo. A falta de apoio familiar, falta de formação específica e escassez de recursos, são algumas das barreiras encontradas dentro do processo de inclusão escolar, além das atitudes desfundadas de preconceito e segregação nos espaços escolares. A inclusão é um direito garantido por lei, mas os resultados só são apresentados mediante as práticas pedagógicas e suporte apresentados por profissionais qualificados e de apoio no geral, que desenvolvem um papel muito importante nesse processo, contribuído para a quebra de barreiras e proporcionando momentos de garantia e de busca pela igualdade de direito.

Desta forma, apresentamos a urgência de trabalhar sobre as práticas de conhecimentos inclusivos nas escolas, tendo como destaque o papel do mediado no desenvolvimento do aluno, além de cooperar na formação de profissionais qualificados dentro da sala de aula, promovendo um ambiente

educacional de inclusão e acessibilidade, sempre levando em consideração as ambas visões do cuidar e educar independentemente da atipicidade apresentada.

Diante do exposto, temos por vezes nos questionado, sobre como o mediador, na sua função entre os alunos com necessidades específicas e o trabalho dentro da sala de aula, tem contribuído para superar barreiras pedagógicas e atitudinais, de modo a garantir, o desenvolvimento e participação integral do aluno no contexto da educação inclusiva.

CONTEXTO HISTÓRICO DA MEDIAÇÃO ESCOLAR

A educação inclusiva pressupõe que todos os estudantes, independentemente de suas diferentes capacidades ou deficiências, tenham acesso pleno ao processo de ensino e aprendizagem em condições de equidade. Nesse sentido, o mediador escolar é um agente cuja função é favorecer a comunicação, a interação social e o desenvolvimento cognitivo, emocional e acadêmico dos alunos com necessidades especiais ou diferentes estilos de aprendizagem. A construção de um ambiente acessível de aprendizagem não depende apenas de adaptações físicas ou tecnológicas, mas também de práticas pedagógicas, relações interpessoais e políticas educacionais que garantam suporte adequado. Nesse contexto, saber como o mediador escolar atua, quais práticas são mais eficazes, quais obstáculos enfrenta e como sua atuação pode ser fortalecida são questões centrais deste estudo.

A mediação escolar, surgiu em 1994, com a declaração de Salamanca, este um documento que promove a educação inclusiva. Teve como foco, além do aluno, a necessidade extrema de apresentar modos relevantes para desconstrução da barreira que estabelece o processo de exclusão ou segregação escolar, tendo início nas escolas regulares, com suporte legal, estabelecido pela Lei 9.394/96, que cita no seu capítulo 5, referente a Educação especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial. §2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular. §3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil. (BRASIL, 1996).

A presente lei estabelece o direto à educação para todos, que contexto escolar é por vezes negligenciada, e, infelizmente ainda não aplicada no ensino da educação inclusiva dos tempos passados. O contexto citado, veio inicialmente com o propósito de contribuir no ambiente educativo, que é formado por professores, alunos e pais, grupo completo que dá o ponta pé do início da mediação, através de ideias e vivências entre alunos e professores, construindo melhores impasses para a promoção da educação.

Diante de todo o processo de luta, no início dos anos de 2000, tornou -se obrigatória a institucionalização do apoio, sendo inicialmente ofertada pelo atendimento educacional especializado, ensino esse criado tendo a sala de apoio com recursos e professores multifuncional, que em seguida apresenta a ideia do mediador dentro da sala de aula, mostrando os seus benefícios, com a acessibilidade pedagógica.

Deste modo, a mediação deixa de ser apenas um apoio sem integração e começa a ser valorizado e reconhecido como a mediação instrumental e social de Vygotsky, peça fundamental na sala de aula, que traz práticas, conhecimentos e diferente ferramentas para o melhor desenvolvimento pedagógico e social dos alunos, promovendo autonomia.

O MEDIADOR E SUAS FUNÇÕES NO AMBIENTE ESCOLAR

O mediador escolar, surge oficialmente nos ambientes escolares, no ano de 2015, quando a lei nº 13.146/2015 é instituída e denominada como a Lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. Emergida da necessidade de um profissional de apoio para os alunos com deficiência dentro da sala de aula que estabelecesse o processo de mediação de conhecimento e transparência de regras e princípios para os discentes. O mediador também pode ser conhecido como cuidador ou profissional de apoio, nomenclaturas criadas e instituídas por gestões estaduais e municipais, mas que tem as mesmas funções de acompanhar, educar, mediar conteúdo dentro das dificuldades do aluno e a garantia da higiene pessoal, para os alunos que não conseguem desenvolver tal ação com autonomia.

Mousinho (2010), comenta que:

O mediador é aquele que no processo de aprendizagem favorece a interpretação do estímulo ambiental, chamando a atenção para os seus aspectos cruciais, atribuindo significado à informação recebida, possibilitando que a mesma aprendizagem de regras e princípios sejam aplicados às novas aprendizagens, tornando o estímulo ambiental relevante e significativo, favorecendo o desenvolvimento. O mediador pode levar a criança a detectar variações por meio da diferenciação de informações sensoriais, como visão, audição e outras; reconhecer que está enfrentando um obstáculo e identificar o problema. Pode também contribuir para que

a criança tome mais iniciativa mediante diferentes contextos, sem deixar que este processo siga automaticamente e encorajar a criança a ser menos passiva (Mousinho et al., 2010, p. 94).

O mediador escolar é uma figura fundamental no ambiente educacional, especialmente em contextos onde há necessidade de promover o diálogo, a convivência pacífica e o desenvolvimento integral dos alunos. Sua atuação vai além da simples resolução de conflitos — ele contribui para a construção de um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e colaborativo e acessível à aprendizagens.

É necessário que o mediador construa uma ótima confiança com o aluno, observando também a necessidade de constantes estudos e conhecimentos na linha da educação inclusiva, pois este profissional é também responsável pelo desenvolvimento da criança, sendo a pessoa de mais contato físico, tendo como objetivo diário, a relação entre a escola e o aluno, com vistas ao seu desenvolvimento subjetivo, social e cognitivo. Para isto, o cuidador precisa conhecer os acompanhamentos do aluno e estabelecer padrões de intervenção, vinculados à estratégias diferenciadas e atualizadas.

Mamedes (2021) traz seu contexto comentando que o mediador é a ponte entre o aluno, a aprendizagem e toda rede escolar, pois ele acompanha o aluno por todo espaço e momentos escolares, além de ter como obrigação, garantir evolução de habilidade contempladas em todos os aspectos e áreas do conhecimento. O autor deixa explícita a responsabilidade que o mediador tem, para com o cuidado físico e desenvolvimento do aluno que está sobre seus cuidados.

Balbino, Silva e Oliveira (2021) destacam a importância de não intervir na aprendizagem da criança com deficiência que consegue desenvolver suas atividades sem intervenções, defendendo que o mediador não pode trabalhar com aluno tendo super protetividade, mas que objetive a promoção da autonomia. Deve sempre oferecer mais atribuições pedagógicas desafiadoras para esse desenvolvimento autônomo. O mediador atua como ponte de comunicação e cria espaços de fala e escuta, ajudando as partes a compreenderem diferentes pontos de vista e a chegarem a accordos de forma respeitosa.

Diante do exposto, é possível compreendermos a subjetividade de cada criança, para que isto ocorra, o mediador precisa conhecer e compreender o seu histórico, para assim organizar rotinas, práticas pedagógicas de incentivo às relações de interações sociais com os colegas, potencializando as habilidades do discente, auxiliando o professor regente, na adaptação curricular de atividades que respeitem se conhecimentos de mundo e limitações cognitivas. Com esse alinhamento a escola garantiria minimamente a promoção de diretos de aprendizagem dentro do contexto escolar.

ACESSIBILIDADE PARA ALÉM DA SALA DE AULA

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a participação plena e igualitária de todas as pessoas na sociedade. No contexto escolar, ela não deve se restringir apenas à sala de aula ou ao processo de aprendizagem formal. Falar em acessibilidade para além da sala de aula significa pensar em uma escola que seja acessível em todas as suas dimensões — física, pedagógica, social, cultural e emocional.

A ABNT NBR 9050, é a lei que garante a obrigatoriedade de adaptações nas instituições de ensino, dando a compreender que acessibilidade eram os entraves existentes nos prédios, onde a criança com deficiência tem acesso à educação e mediador na sala de aula e não consegue se locomover dentro do ambiente escolar, por falta de estrutura adaptada, dificultando sua movimentação e enfrentando barreiras em ambientes escolares como refeitórios, pátios e bibliotecas.

Com o passar do tempo, houve uma ampliação sobre a concepção de acessibilidade que vai de fato, para além de barreiras físicas. Inicia-se então identificação da ausência de equipamentos nas salas de AEE – Atendimento Educacional Especializado, principalmente de componentes acessíveis como LIBRAS, braile, softwares adaptados e recursos que facilitam as informações do professor regente para os alunos com deficiência e também a comunicação do ambiente escolar em qualquer espaço.

Santos, Santos e Ribas (2005) já contextualizam a acessibilidade dentro de vários ambientes de garantia de direitos, como educação e saúde, entre eles é citada a barreira maior a ser destruída, sendo ela a falta de entendimento da sociedade, o preconceito e exclusão social que infelizmente, ainda é muito frequente. A pessoa com deficiência nos ambientes presentes é sempre vista com mau olhar e muitas vezes não têm seus direitos garantidos, em espaços ou eventos, que não estão humanamente e infraestruturalmente preparados para recebê-los. O entendimento da sociedade é muitas vezes, inferior ao que a lei estabelece como direito dos PCDs, e, infelizmente não existe o interesse do conhecimento.

Bem como Cambiaghi, S. S. (2007) cita em sua obra o termo desenho universal (DU) dentro da arquitetura, conceito esse que define ambientes e estruturas para todos, de modo a que na projeção de construção de quaisquer ambientes de domínio público, já devem ser planejados tomando como base a lei da acessibilidade, garantindo que a pessoa com deficiência, se movimente sem a dependência do mediador e diante dessa luta da acessibilidade além da sala de aula.

DESAFIOS RISCOS E RETROCESSOS

Diante da lei, anteriormente apresentada, o poder público tem o dever cívico e moral de garantir todo e qualquer direito constitucional, mas infelizmente, um dos maiores desafios é o cumprimento das garantias legais

no cotidiano da população, a exemplo da ausência de estrutura física e qualificação profissional para a oferta de educação especial e inclusiva.

Segundo Mantoan (2003, p.27)

Uma das maiores barreiras para se mudar a educação é a ausência de desafios, ou melhor, a neutralização de todos os desequilíbrios que eles podem provocar na nossa velha forma de ensinar. E, por incrível que pareça, essa neutralização vem do próprio sistema educacional que se propõe a se modificar, que está investindo na inovação, nas reformas do ensino para melhorar a sua qualidade. (Mantoan, 2003, p.27)

O autor apresenta no seu comentário a ineficiência do sistema diante da inovação, sendo um dos grandes problemas, evitando desequilíbrio, mas estando quase que totalmente desalinhado as atualizações, sendo importante essa realidade para assim mudar as velhas práticas, a exemplo da forma como o professor trabalha e como aluno aprende. O sistema na tentativa de obter bons resultados numéricos, não comprehende ainda que o tratamento de direcionamento pedagógico para os alunos atípicos necessita de alteração/adaptação. A política pública de educação acaba desenvolvendo um trabalho inclusivo de maneira superficial, na propositura de inovação, sem respeitar as especificidades dos alunos e sua necessidade subjetiva de avanços. Com isso notamos que existe a pretensão de modernização, mas acabam neutralizando e sempre retornando a prática tradicional de ensino.

Outro método desafiador é a forma de apoio ao aluno sem retirar sua autonomia, além de muita das vezes faltar apoio familiar e professor regente com qualificação profissional inclusiva, acabam dirimindo ao mediador total obrigação para com o desempenho do aluno atípico e esquecem das suas funções, além de mostrarem a falta de preparo e ausência de estímulo do aluno para sua autonomia, quase sempre desenvolvendo com ele, todas as atividades propostas.

Mantoan (2003, p.42), cita sobre os professores:

Os professores reagiram de maneira muito particular a esta nova metodologia de ensino, pois estavam acostumados a uma aprendizagem fragmentada e instrucionista, esperando da formação uma preparação para o exercício da docência, para o atendimento ao aluno com deficiência ou dificuldades de aprendizagem e para o manejo do comportamento. Queriam, em suma, quadros pedagógicos pré-definidos para sua sala de aula que garantissem a solução dos problemas que encontravam nas escolas inclusivas. Muitos profissionais entendiam a formação como uma extensão, um curso de especialização, cujo certificado validaria sua capacidade

para ser professor inclusivo. (Mantoan, 2003, p. 42.)

O professor, na perspectiva da educação pedagógica inclusiva, está sempre esperando por um manual para trabalhar com o aluno, um exemplo passo a passo a ser seguido com ideias de como adaptar seu planejamento e direcionar suas atividades, sem observar que ao invés de integrar solução a sua prática, está propondo soluções que isolam o estudante neuro divergente, ampliando a responsabilidade que os docentes têm depositado ao mediador e professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado), desagregando o aluno da sala de aula e depositando total responsabilidade em ações extraclasse. Compreendemos também que a política de formações iniciais e continuadas oferecidas aos professores, não vislumbram o aperfeiçoamento profissional do mesmo em detrimento das mudanças e atualizações da Política Nacional de Educação Especial e Inclusiva, o que de fato teria impacto no modo de ensino pedagogicamente, planejamento e alinhamento da educação básica e da educação especial.

Como afirma Freitas, 2015;

Hoje eu acredito que a principal tarefa dos alunos com necessidades educativas especiais é mostrar aos professores a poesia que existe dentro de cada um e o poder que elas possuem em dar oportunidades para aqueles que a maioria não acredita ser capaz (FREITAS, 2015, página 56).

O marco entre os desafios e retrocessos ainda é valorização do aluno como ser humano, capaz de pensar, e transformar realidades. É entender o aluno para além da matrícula. Tentando ajustar a funcionalidade da escola de uma forma que realmente aconteça uma aprendizagem real, extrapolando o conceito do capacitismo existente nas comunidades escolares, ilustrando a educação como um investimento para o futuro.

PERSPECTIVAS FUTURAS DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE TODOS E PARA TODOS

As perspectivas futuras de uma Educação inclusiva de todos e para todos apontam para uma transformação profunda dos sistemas educacionais, tanto em termos de valores quanto de práticas. Essa visão se baseia no princípio de que todas as pessoas têm direito à educação de qualidade, independentemente de suas diferenças — sejam elas físicas, cognitivas, culturais, sociais, étnicas ou econômicas.

De acordo com GLAT (2011), “Incluir no ensino comum crianças com deficiências ainda pequenas, que terão toda uma vida escolar desenvolvendo-se em um ambiente inclusivo e, se tiverem suportes adequados poderão alcançar um alto nível de escolarização e desenvolvimento”.

Dentro das perspectivas, espera-se melhoria no nível de escolarização, garantindo suportes para a confiança familiar em colocar a criança no tempo correto no ambiente escolar e assim possibilitando melhores resultados.

Montoan (2003) comenta:

O sucesso dessa proposta de formação nas escolas aponta como indicadores: o reconhecimento e a valorização das diferenças, como elemento enriquecedor do processo de ensino-aprendizagem; professores conscientes do modo como atuam, para promover a aprendizagem de todos os alunos; cooperação entre os implicados no processo educativo, dentro e fora da escola; valorização do processo sobre o produto da aprendizagem; e enfoques curriculares, metodológicos e estratégias pedagógicas que possibilitam a construção coletiva do conhecimento (MANTOAN, 2003, p.47).

No futuro, espera-se que a Educação Inclusiva seja consolidada como um princípio estruturante das políticas educacionais, e não apenas como uma modalidade específica. Essa mudança implica a superação de práticas excludentes e a adoção de um modelo educacional que reconheça e valorize a diversidade como elemento essencial do processo de aprendizagem. Nesse contexto, a escola deve se transformar em um espaço de convivência plural, onde todos aprendem e ensinam mutuamente.

A formação docente terá papel central nesse processo. O professor do futuro precisará estar preparado para lidar com as diferenças, utilizando metodologias ativas e adaptativas que respeitem o ritmo e as necessidades de cada aluno. A formação continuada, pautada em valores de empatia, acolhimento e justiça social, será fundamental para garantir uma prática pedagógica verdadeiramente inclusiva. (GLAT, 2011, pág. 23).

Além disso, as políticas públicas de inclusão devem se fortalecer, garantindo infraestrutura adequada, equipes multiprofissionais e financiamento contínuo. A escola inclusiva do futuro não se fará isoladamente, mas em parceria com famílias, comunidades e instituições diversas, construindo uma rede de apoio que promova o desenvolvimento integral do estudante.

METODOLOGIA

O trabalho apresentado é um estudo através de pesquisa qualitativa, utilizando-se dos princípios da bibliográfica, onde o aporte teórico foi realizado em sites, artigos, livros e orientação docente, com a temática em questão, sendo o maior objetivo, elucidar o contexto do mediador dentro da educação inclusiva, visto com respeito e importância.

Realizamos uma revisão bibliográfica sistemática, abrangendo

artigos publicados entre 2020 e 2025, nas bases SciELO, DOAJ, Portal CAPES e revistas brasileiras de educação. Os critérios de inclusão foram: estudos que abordassem explicitamente o papel do mediador escolar e a acessibilidade pedagógica. Foram excluídos trabalhos que tratassesem de mediação apenas de forma conceitual, sem análise de práticas reais

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante da análise dos estudos sobre a referida temática, observamos que o mediador é considerado peça fundamental no desenvolvimento do aluno e projeção de alcance de melhores resultados, podendo dentro da escola, ser uma grande parceria de luta pela inclusão na prática, além de ser a ponte entre os conhecimentos teóricos e sobre as práticas que precisam de sua intervenção.

O processo de levantamento bibliográfico evidenciou que o mediador escolar contribui de forma significativa para a adaptação pedagógica e emocional de estudantes com TEA, TDAH e outras condições. A integração de tecnologias assistivas, recursos digitais e práticas colaborativas tem se mostrado eficaz na promoção da acessibilidade. No entanto, os desafios mais recorrentes incluem a ausência de formação específica, falta de reconhecimento institucional e escassez de recursos pedagógicos adequados. O mediador atua como elo entre professores, equipe pedagógica e família, promovendo a troca de informações e estratégias para atender às necessidades individuais dos alunos. Além disso, sua presença constante no cotidiano escolar facilita a construção de vínculos afetivos, o que é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como base o teor de toda a pesquisa, conclui-se que o mediador é um profissional de grande importância para o desenvolvimento do aluno, destacando que o estudante precisa desenvolver as propostas com autonomia, sem esquecer também que a rede escolar precisar estar dentro do processo, inclusive o professor regente. Estabelecendo um trabalho coletivo e mutuo para que todos os agentes do conhecimento trilhem pelo mesmo caminho, para que a progressão seja uma conquista de todos.

O mediador escolar é figura essencial na efetivação de políticas de inclusão e na garantia de ambientes de aprendizagem acessíveis. Seu papel ultrapassa a assistência individual, alcançando dimensões pedagógicas, emocionais e sociais. Recomenda-se a ampliação de programas de formação continuada e o reconhecimento institucional dessa função como parte integrante da equipe educacional. O fortalecimento dessa prática contribui para o cumprimento do direito à educação de qualidade para todos.

Objetivamos que a presente pesquisa, contribua para a rede de apoio e estudos dentro da área estudada e explice a necessidade de valorização

do mediador e sua luta para inclusão, mostrando que o aluno possui este direito e que, através desta garantia, algumas das muitas barreiras existentes possam ser quebras para que aprendizagem ocorra de forma satisfatória e qualificadora.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. Disponível em: <http://www.camara.leg.br/editora>. Acesso em: 09 de outubro.2025.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais: acesso e qualidade.** Salamanca, Espanha, 7 a 10 de junho de 1994. Brasília: UNESCO, 1994.

VASCONCELLOS, Isabela Meirelles Martins; **DUTRA**, Flávia Barbosa da Silva. **O papel do mediador escolar na inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil.** Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, [s.d.].

MOUSINHO, R.; SCHMID, E.; MESQUITA, F. ; PEREIRA, J.; MENDES, L.; SHOLL, R.; NÓBREGA, V. **Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões.** 2010. Revista de psi

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 20 de setembro de 2025.

GLAT, R. **Educação inclusiva para alunos com necessidades especiais: processos educacionais e diversidade.** In: Longhini, M.D. (Org.). O uno e o diverso na educação. Uberlândia: EDUFU. 2011. Pág,: 75-92.

FREITAS, E. **Mediator escolar – Recriando a arte de ensinar.** 2015. Editora: Wak. 104 páginas.

BRASIL, **Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.copedagogia. Pág.: 92 – 108.

DECLARAÇÃO DE SALMANCA: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994, Salamanca-Espanha.

SOUZA, Naiara de Freitas; BRINGEL, Maricélia Félix Andrade. **As Contribuições do Mediador Escolar no Desenvolvimento Cognitivo e Social de Crianças com TDAH.** Id on Line Revista de Psicologia, v. 17, n. 65, p. 615–630, fev. 2023. ISSN 1981-1179. Disponível em: <http://idonline.emnuvens.com.br/id>. Acesso em: 09 de outubro ,2025

MOUSINHO, Renata; SCHMID, Evelin; MESQUITA, Fernanda; PEREIRA, Juliana; MENDES, Luciana; SHOLL, Renata; NÓBREGA, Vanessa. **Mediação escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões.** [S.l.: s.n.], [s.d.]

SANTOS, Ana Paula Ribeiro dos; CAMPELO, Talita da Silva. **A importância do mediador no processo de inclusão escolar.** Educação Sem Distância, Rio de Janeiro, n. 8, p. 1–11, jul./dez. 2023. ISSN 2675-9993.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** (2010). São Paulo: Moderna, [2003].